



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 046/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 058/2023, DJE nº 7.587, de 08/01/2024\)](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000468-1, nos termos da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021, conforme publicado do Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19 de maio de 2021,

**DESIGNA** a Juíza de Direito do Juízo Militar Dra. Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Assessor Militar Major Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Encarregado Revisor Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, a Secretária da Vice-Presidência Jacqueline Prates da Cunha Pires, Id. Func. 4236416, o Assessor Judiciário Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, o Coordenador de TIC Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, a Assessora Judiciária Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, e a Oficiala Escrevente Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Justiça Militar, previsto na Resolução TJMRS 257/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar**  
**Diretor-geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.215, de 31 de maio de 2022, como se confere [clikando aqui](#).

Retificação publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.244, de 12/07/2022, como se confere [clikando aqui](#).